



L I D O
Em. 20/09/19
Amc
Secretaria Legislativa

RQ 934 /2019

REQUERIMENTO Nº _____ **le 2019**
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Requer ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal informações sobre a identificação funcional e demais equipamentos dos agentes administrativos de segurança pública da carreira PPGG, bem como sobre a possibilidade de instituir o serviço voluntário remunerado para a categoria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2019 16:29

90446

1. Informar sobre a existência de documento de identificação funcional e coletes para os agentes administrativos que exercem atividades penitenciária da carreira PPGG;
2. Informar se existe em curso estudo técnico para a criação do brasão da categoria e, caso negativo, se está contemplado em algum planejamento da pasta.
3. Informar se existe alguma tratativa em curso que possibilite aos servidores administrativos da PPGG conduzirem viaturas do sistema penitenciário.
4. Informar sobre a perspectiva de instituir o serviço voluntário remunerado para a carreira administrativa PPGG, na forma adotada

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 934 /2019
Folha Nº 01 mc



aos agentes de Execução Penal, diante a sobrecarga de trabalho que experimenta os servidores

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis o requerimento de informações, conforme estatui o art. 60, XXXIII da LODF:

" Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa; (Inciso com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 2005.) "

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em de setembro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 934/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial